



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

**EDITAL Nº026/2022**

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL ( 1º SEMESTRE/2022)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO:**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel estarão abertas no período de **07 de março de 2022 a 09 de março de 2022**, exclusivamente por email: [ppgmcf.ufpel@gmail.com](mailto:ppgmcf.ufpel@gmail.com)
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial poderão solicitar inscrição em **uma** disciplina oferecida no 1º semestre de 2022.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins ao PPGMCF, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/>).

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4 (**digitalizada no requerimento de inscrição**).

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
8. Maiores informações podem ser obtidas pelo email do Curso: **ppgmcf.ufpel@gmail.com**

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Farmacologia de Produtos Naturais**

Total de vagas: 1

Dia e Horário: terça-feira, às 14 horas

Local: Plataforma Webconf da UFPel (remoto)

Ministrantes: Profa. Dra. Jucimara Baldissarelli/ Profa. Dra. Marysabel Pinto Telis Silveira

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: A disciplina de Farmacologia de Produtos Naturais se propõe a abordar a ação de compostos bioativos, conhecimento das principais características químicas, exemplos de espécies medicinais e preparações disponíveis, além de vias de administração, absorção, efeitos adversos, principais mecanismos de ação, interações medicamentosas e possível toxicidade desses compostos.

b) Disciplina: **Metodologia de pesquisa aplicada a humanos**

Total de vagas: 2

Dia e Horário: quarta-feira, às 14 horas

Local: Plataforma Webconf da UFPel (remoto)

Ministrante: Profa. Dra. Marysabel Pinto Telis Silveira / Profa. Dra. Isabel Oliveira de Oliveira

Carga horária/créditos: 51h/3 créditos

Ementa: A disciplina introduz conceitos básicos de metodologia de pesquisa clínica, abordando os principais delineamentos utilizados, fontes de dados, vieses de cada delineamento, cálculo de tamanho de amostra e todo o material necessário para realizar um protocolo de pesquisa epidemiológica clínica.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2022.

---

Jucimara Baldissarelli  
COORDENADORA DO PPPGMCF

De acordo:

---

Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Ursula Rosa da Silva  
REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA BALDISSARELLI**,  
**Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências**, em 24/02/2022, às 19:57,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do  
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**,  
**Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/02/2022,  
às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 28/02/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1602107** e o código CRC **50E7F342**.